

EXMO. SENHOR FABRICIO ANTONIO RONCOLLI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
"CÂNDIDO RODRIGUES - SP."

Indicação nº 02 /2017

Câmara Municipal de Cândido

RECEBI

Dia 22 / 02 / 2016

Horas: 16:30

Elenir Comino

Elenir Aparecida Comino

Directora da Secretaria
Substituta

INDICAÇÃO

Indico, na forma prevista no art. 227 do Regimento Interno, **com deliberação do plenário**, sejam adotadas providências no sentido de se aparelhar o consultório veterinário municipal, com toda estrutura necessária para controle reprodutivo de cães e gatos e ainda seja estudada a viabilidade de encaminhar os animais abandonados para que sejam acolhidos em canis de outros Municípios da região.

Peço que a presente indicação seja inclusa no expediente da ordem do dia da sessão ordinária a ser realizada no dia 08 de março de 2017, oportunizando aos vereadores que se manifestem, caso queiram.

Após aprovação do plenário, requeiro seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que apresente resposta no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Solicito ainda, seja designada uma reunião com todos os vereadores e munícipes, e que seja convocada a servidora **Camila Dantas (médica veterinária do Município de Candido Rodrigues)**, para prestar esclarecimentos. Que seja também informado o Prefeito acerca da reunião, comparecendo, facultativamente.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, em virtude de notícias populares no sentido de, que existem, tanto na zona urbana como rural, vários cachorros e gatos que necessitam de castração. Existem também, vários animais que se encontram abandonados. **E isso prescinde de uma ação por parte do Município**, visando garantir o controle de natalidade e o bem estar dos animais.

Ocorre que a clínica veterinária Municipal **não possui estrutura e equipamentos adequados** para atendimento de todos os animais, já que, por exemplo, sua mesa cirúrgica não comporta animais de grande porte. Segundo informação da médica veterinária, existem 48 animais de médio e grande porte, aguardando cirurgia de castração, porém, como dito, a mesa cirúrgica não comporta animais que não sejam pequenos.

Vale ainda destacar que a referida clínica **não possui sala cirúrgica adequada e nem tampouco calha cirúrgica e necessita de reparos e adequações na estrutura física, pois, não possui sala adequada de desinfecção, sala de paramentação**, além de ar condicionado.

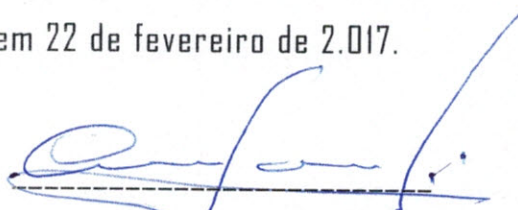
Não podemos ainda deixar de mencionar, que o Município possui um grande número de animais abandonados, que necessitam serem levados aos canis. Entretanto, como inexistente no Município de Candido Rodrigues ambiente apropriado para acomodação dos animais, mas que, segundo informações da médica veterinária, os Municípios de Matão e Novo Horizonte possuem "canis" que aceitam receber animais de outros Municípios, razão pela qual, penso ser necessário proceder a um levantamento numérico, com identificação dos animais que estejam em situação de abandono e que seja estudada a viabilidade desses animais abandonados serem doados àqueles canis.

Sendo assim, estando presente o interesse público e precipuamente, visando garantir a proteção da vida ou bem estar dos animais, evitando-se a proliferação desordenada, reitera, seja a presente indicação, inclusa no expediente da ordem do dia da sessão ordinária do dia 08 de março de 2017, que, após lida, seja levada à deliberação plenária, para após, ser oficiado de imediato ao chefe do executivo para que apresente suas justificativas e que seja designada reunião, **oficiando a médica veterinária**, munícipes, bem como o próprio Prefeito (a qual comparecerá facultativamente).

Sala das Sessões "José Delaid Fontanelli"

Plenário Vereador "Elio Ferretti"

em 22 de fevereiro de 2017.



-ANTONIO PRIMO GALHARDI -

VEREADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br



RESPOSTA À INDICAÇÃO 002/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR

ANTONIO PRIMO GALHARDI

Em relação à indicação formulada pelo vereador Antonio Primo Galhardi, no que se refere ao aparelhamento do hospital veterinário municipal, com a designação de reunião com a servidora (médica veterinária), cumpre-nos asseverar que serão atendidas em outra ocasião, pois a servidora encontrava-se em gozo de férias regulamentares (documento anexo).

Tão logo oficiada, será encaminhada a Câmara Municipal para que agende data, a qual, se inexistir algum outro compromisso, estarei presente, pois, o pedido **realmente é pertinente e atende ao interesse público.**

Dessa forma, pedimos prorrogação para atendimento do pleito, caso em que, a nova resposta será conclusiva e definitiva.

Candido Rodrigues/ 10 de abril de 2017.

ANTONIO CLAUDIO FALCHI

Prefeito Municipal

Adm. 2013 • 2016

RECEBI 10/04
Fabrizio Antonio Roncoll
Presidente da Câmara Municipal
de Cândido Rodrigues



Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone: (16) 3257-1133/1200 - CEP-15.930-000

E-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

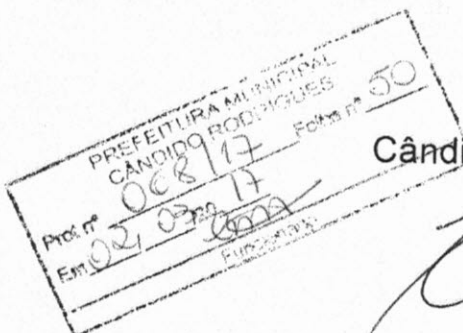
ANTONIO CLAUDIO FALCHI
MD. PREFEITO MUNICIPAL DE
CÂNDIDO RODRIGUES – SP.

Informar se o funcionário
Faz jus ao requerido
CÂNDIDO RODRIGUES – SP.

CAMILA DANTAS, infra – assinado(a) , brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no município de Cândido Rodrigues, funcionário(a) desta Municipalidade no cargo de **VETERINÁRIA**, vem mui respeitosamente à V. Excia, solicitar **15 dias de Férias** referente ao período de **(03/11/15 A 03/11/16)** com início em 08/03/17 e termino 22/03/17 **devendo retornar ao serviço no dia 23/03/17.**

Nestes Termos;
Pede Deferimento

Cândido Rodrigues, 24 de Fevereiro de 2017.



Camila Dantas
Camila Dantas
Funcionário (a)

PREFEITO

SR. SECRETÁRIO

O funcionário faz jus ao requerido
Cândido Rodrigues.

Providenciar as férias ao requerimento

Cândido Rodrigues.

Claudia Ap. Marcilio Carita
Claudia Ap. Marcilio Carita
Enc. do Depto. Pessoal

Antonio Claudio Falchi
Antonio Claudio Falchi
Prefeito Municipal

Autorizado por: _____

Cícera Silva Santana Valêncio
Cícera Silva Santana Valêncio
Secretária Municipal de Saúde